

DESPACHO

Lido no expediente da 11^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 14/04/2026


Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”

CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 169/2026

Ementa: Indico ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — DNIT, a restauração (troca de telas, pintura e iluminação) da passarela localizada na BR-101, no trecho que corta o município de São José de Mipibu.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — DNIT, para que o mesmo viabilize a restauração da passarela existente na BR-101, localizada no município de São José de Mipibu.

JUSTIFICATIVA

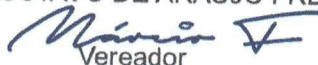
A passarela localizada na BR-101, no município de São José de Mipibu, é um ponto essencial para a travessia de pedestres que utilizam a rodovia, especialmente trabalhadores que se deslocam para as indústrias da região. No entanto, com o tempo, a passarela tem sofrido desgaste, o que compromete sua funcionalidade e segurança.

A troca das telas de proteção, a pintura e a melhoria da iluminação são medidas necessárias para garantir que a passarela continue atendendo à população de forma segura e eficaz. A troca das telas é importante para evitar riscos de acidentes, enquanto a pintura ajudará a preservar a estrutura e a aumentar a visibilidade da passarela, especialmente durante a noite. A melhoria da iluminação é essencial para garantir que os pedestres possam atravessar a rodovia com segurança, mesmo em horários de pouca luz.


Diante do exposto, indicamos ao DNIT a realização dessas obras de restauração para garantir uma travessia segura e confortável para a população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 14 de abril de 2026.

MÁRCIO GUSTAVO DE ARAÚJO FREIRE


Vereador

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 13/04/2026


Cláudio Mar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94